

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO XI

VOLUME I



COIMBRA / 1964

Os Padres do Oratorio do Recife e a Guerra dos Mascates: quatro certidões de 1711 do Arquivo Histórico Ultramarino

Rocha Pita descreve na linguagem clássica do barroco da sua época o que foi a Guerra dos Mascates (1710-1711), autêntica calamidade civil com evidentes ressaibos de mativismo, entre a nobreza de Pernambuco, senhores da Cidade de Olinda e dos engenhos de açúcar da Capitania, endividados aos seus adversários plebeus, e a gente de menor condição, mercadores e homens de negócio, muitos deles reinóis, da Vila de Santo António do Recife (*).

A velha Olinda, fundada por Duarte Coelho, primeiro donatário de Pernambuco, numa colina agradável sobre o Atlântico, a dois passos do Recife, seu natural porto de mar, nunca mais soube recuperar o esplendor que a ocupação holandesa para sempre destruiu, sem lhe servir de consolação para a soberba dos seus moradores as antigas regalias que com a derrota dos invasores passou novamente a usufruir. Por outro lado, o Recife, com as vantagens incontestáveis da sua situação geográfica, entreposto indicado para o comércio e a navegação, escolhido pelos Batavos para sede de governo, alcançou ser na prática a Verdadeira metrópole de Pernambuco (sem contudo merecer durante largos anos a denominação de vila, e os seus vizinhos os privilégios de vilãos). Era de facto um absurdo administrativo, que só poderia provocar ciúmes e desinteligências, manter o Recife, que no tempo das desordens já alcançara uma população de perto de 8.000 almas (?), na sujeição dos

iC¹) !SEBASTIÃO DA ROCHA PITA, *Historia da America Portuguesa desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento até o de mil e setecentos e vinte e quatro* (2.ª edição, Lisboa, 1880), p. 278 et seq.

(?) !MANUEIL DE OLIVEIRA LIMA, *Pernambuco, seu desenvolvimento historico* (Leipzig, 1895), p. 201.

Olindenses, existindo apenas como lugar do concelho dominado pelos seus rivais.

As peripécias da revolta, de uma e de outra banda, são de sobejo conhecidas, por terem tratado delas inúmeros historiadores, entre eles ((além de Rocha Pita) Oliveira Lima⁽³⁾, Fernandes Gama⁽⁴⁾, Robert Southey ⁽⁵⁾, o Visconde de Porto Seguro ⁽⁶⁾, e Wanderley e Araújo ⁽⁷⁾, e não vale a pena, neste intróito, repeti-las. Basta dizer que a Coroa, por Carta Régia de 19 de Novembro de 1709, resolveu elevar o Recife à categoria de vila ⁽⁸⁾, dando-lhe desta forma a independência que desejava dos poderosos de Olinda. Na fixação dos limites das suas jurisdições, tarefa melindrosa que a Coroa entregou ao Governador, Sebastião de Castro e Caldas, «homem despótico», no dizer de Fernandes Gama, «immoral, sem Religião, e cuja ambição não tinha limites»⁽⁹⁾, e ao Ouvidor, Luís de Valenzuela Ortiz, discordaram as duas autoridades superiores. Escreve Oliveira Lima que a demarcação do termo da nova vila «foi forçosamente injusta, e como tal até impugnada pelo ouvidor, que a julgou em demasia attentatoria da jurisdição de Olinda» ⁽¹⁰⁾. Seja como for, a erecção do Recife em vila foi «o pomo da discórdia... entre a nobreza da terra e os commeroiantes portugueses...»⁽¹¹⁾.

Destas desinteligências e rivalidades se originaram as calamidades que (depois surgiam. O próprio Governador, a 17 de Outubro de 1710, foi ligeiramente ferido por um tiro que pessoa desconhecida

⁽³⁾ *Ibid.*, p. 201 *et seq.*

⁽⁴⁾ JOSÉ BERNARDO FERNANDES GAMA, *Memorias historicas da provincia de Pernambuco, precedidas de um ensaio topographico-historico*, IV (Pernambuco, 1848), 54 *et seq.*

⁽⁵⁾ *History of Brazil*, III (London, 1819), 85 *et seq.*

⁽⁶⁾ (FRANCISCO ADOLFO DE VARNHAGEN), *Historia geral do Brasil antes da sua separação e independencia de Portugal*, III (3.^a edição integral, São Paulo, s. d.), 393 *et seq.*

⁽⁷⁾ VICENTE FERRER DE BARROS WANDERLEY E ARAÚJO, «Guerra dos Mascates (Olinda-Recife)», *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, Tomo Especial Consagrado ao Primeiro Congresso de Historia Nacional, Parte II (Rio de Janeiro, 1915), 609 *et seq.*

⁽⁸⁾ (FERNANDES GAMA, *op. cit.*, IV, 59, nota.

⁽⁹⁾ *Ibid.*, IV, 58.

⁽¹⁰⁾ OLIVEIRA LIMA, *op. cit.*, p. 203.

⁽¹¹⁾ *Ibid.*, p. 201.

lhe disparou (12). Houve prisões e cometeram-se prepotências. Um dos condenados, o Capitão-Mor Pedro Ribeiro da Silva, codi-seguiu revoltar-se ia 9 de Novembro de 1710, e com tanto êxito que o Governador, vendo-se agora sem o apoio da tropa, por se ter posto ao lado do inimigo, resolveu abandonar o governo ie fugir para a Baía, onde entrou no dia 12 do mesmo mês<(13).

No dia imediato, reuniram-ise o Senado da Câmara de Olinda mais os ícabeças do movimento vitorioso para «estatuirem sobre a legalidade do governo...»¹¹⁴). Nessa «memorável reunião», no dizer de Oliveira Lima, Bernardo Vieira de Melo, o antigo Capitão-Mor da expedição dos Palmares e lentão Sargento-Mor e Comandante do Terço de Linha ido Recife, «propoz com notável desassombro a fundação de uma republica *ad instar dos venezianos*, isto é, a formação de um paltriciado ao qual ficassem entregues os destinos da capitania, livres de qualquer tutela» i(15). A ideia julgaram-na temerária, e em lugar ide declararem a sua independência de Portugal '(num momento especialmente delicado para a Metrôpole, quando a guerra contra a Espanha trouxe ao Brasil nova ameaça de mais outra invasão estrangeira), acatarem as vias de sucessão, que se abriram no impedimento de Castro e Caldas, e entregaram o governo ao Bispo da diocese, D. Manuel Alves da Costa, que nelas vinha indicado.

O novo governador tomou posse a 15 de Novembro de 1710, e logo a seguir concedeu uma amnistia a todos que tomaram parte na sublevação ou que porventura pudessem estar implicados nela. Nada mais fez, porém, para pôr cobro às desconfianças entre os povos, le nem sequer conseguiu, por razões que ignoramos, a erecção do concelho do Recife. Depolis de alguns meses de uma paz podre, cs moradores da Vila, «menos por impaciência de terem jurisdição sua (ou antes de não influirem na de Olinda) do que por ansia Ide se vingarem dos Ollindemsies»(16), por sua vez se revoltaram, •a 18 de Junho de 1711 (17>, apoderamdo-ise dais fortalezas del-Rei e

|(12)' FERNANDES GAMA, Op. Cif., IV, 61.

|(13)' *Revista Trimertsal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, LXIV, Farte I, 254.

!(14)' (OLIVEIRA LIMA, op. cit., ip. 203.

(15)' *Ibid.*, pp. 203-204.

1(16)' VARNHAGEN, op. cit., III, 397.

:(17)' (FERNANDES GAMA, Op. Cif., IV, 72J

abrindo trincheiras para a sua maior defesa. No dia seguinte, recolhendo-se ao Recife Dom Francisco (de Sousa, Fidalgo da Casa de Sua Majestade, Comendador da Ordem de Cristo, ie Mestre de Campo do terço da guarnição do Recife, «um dos mui empenhados nesta revolução...» (18). Os amotinados do Recife nomearam agora (enquanto não chegasse da Bahia Sebastião de Castro e Caldas) «um Governo intruso e monstruoso, composto de dous individuos, João da Mota, e o preto Mestre de Campo do terço de Henriques», que obrigou o Bispo, que então se encontrava no Recife, a assinar a carta de 19 de Junho de 1711 à Câmara de Olinda em que pedia que se estabelecesse a paz, prometia esquecer os tumultos do passado, e ordenava que ninguém impedisse a vinda de mantimentos para a praça do Recife (19).

Não podendo simpatizar com o novo regime, que demais a mais restringiu a sua liberdade, o Bispo, a 21 de Junho de 1711, embarcou furtivamente para Olinda, onde reassumiu as suas funções de governador. Aqui verificou Sua Reverendíssima que para fazer respeitar a sua autoridade só lhe ficava o recurso às armas, o que efectivamente se pôs em prática. Atendendo ao seu estado eclesiástico, incompatível com um testado de coisas que prometia a efusão de sangue, o Bispo, a 27 de Junho de 1711, cedeu o governo militar da Capitania nas pessoas do Ouvidor Geral, o Dr. Luís de Valenzuela Ortiz, na do Mestre do Campo Cristóvão de Mendonça Arrais, e no Senado da Câmara de Olinda (20).

Convocaram-se os capitães-mores de Pernambuco com os terços de ordenanças e pôs-se o sitio ao Recife. Era a guerra civil. Houve peleja, escaramuças e mortes, mas o Recife, apesar dos apertos, soube resistir. Fugiu aos sitiados o prémio da vitória. Quando, no dia 6 de Outubro de 1711, chegou a frota da Baía, trazendo a bordo o novo governador, nomeado pela Coroa, Félix José Machado de Mendonça, os dois partidos apressaram-se a reconhecer-lhe a autoridade. O Governador, por sua vez, confirmou as duas amnistias concedidas pelo Bispo. Voltou a paz à Capitania. «Seguiram-se festas e banquetes dos Olindenses, e mais festas e representações do do Recife», escreve Varnhagen (21), mas o Governador, que a prin-

08> *ibid.*, p. 75.

1(19)< *Ibid* pp. 72-73.

(20) *Ibid.*, pp. 92-93.

(21)> *IVARNHAGEN, op. ori.*, III, 404.

cípio se manteve alheio às paixões dos antigos revoltados, passou eventualmente para o lado dos Recifenses. No seu devido tempo tirou-se devassa aos chefes do partido aristocrático pernambucano que, pelo seu atrevimento bairrista, passaram um mau bocado, «peor sem dúvida que na época mais despótica de domínio holandez...»⁽²²⁾. Assim foram castigados os nobres de Pernambuco, que outrora mereceram a gratidão da Coroa pela guerra que moveram com tanto êxito contra os Holandeses, mas que agora não quiseram ou não souberam adaptar-se à nova ordem económica e social de que foi prenúncio a vitória dos Recifenses.

As quatro certidões que abaixo publicamos foram passadas a favor da Congregação do Oratório de São Filipe Néri da Vila de Santo António do Recife para testemunhar o que foi a acção de alguns sacerdotes da casa durante o sítio do Recife. É mais um depoimento que ajuda a esclarecer a última fase da Guerra dos Mascates.

As certidões não foram copiadas dos originais, mas dos instrumentos dados e passados 'em pública forma *ex-officio*, transcrições dos originais reconhecidos pelo tabelião como «Verdadeiros, sem Vicio algum borraõ emenda enterlinba ou coiza que duvida fizesse», e foi por isso que ele lhe pôde dar «o seo teor em publica forma de verbo ad verbum...». Encontram-se estas atestações, mais as palavras da praxe do tabelião '(que não publicamos por ser inútil tanta fidelidade aos manuscritos), no Arquivo Histórico Ultramarino, *Pernambuco*, Caixa 21, 17994800.

Só me resta agradecer ao meu ilustre e velho amigo, o Sr. Dr. Alberto Iria, director do admirável arquivo do Palácio da Ega, as facilidades que ele e seus auxiliares me concederam quando por lá passei durante os meses de Agosto e Setembro de 1968.

MANOEL SILVEIRA CARDOZO

((22) *Ibid.*, p. 405.

I

(Dom Francisco de Souza Fidalgo da caza de Sua Magestade comendador da Ordem de christo, Mestre de oamipio do Terço da Goamiissaõ desta Prassa pello dito Senhor que Deos Goarde &^a = Certifico que achamdome nesta Prassa do Reciffe em todo o tempo, em que duirou o 'Cercos della para aquella/ Aquella me recolhi no ipnincipilo do Levante (para ajudar ia defendella dos que injustamente lalentavaõ invadilla, e fazerem-se senhores, assim dos beñs della, como das fortalezas de sua Magestade que Deos Goarde, sempre reconhissi nos Padres da Congregaçãõ do Oratorio da ditta Prassa muito zello, e fidelidade em tudo o que respeitava ao serviço de sua Magestade sdbre a conservaçoãj e defença da mesma Prassa, assim no modo com que falavaõ nas juntas que para o mesmo fim se faziaõ, havendo-se em todos nos seus pareceres religiozamente moderando com elles o que iparessia ser menos acertado, como taõ bem na charidade com que animavaõ a todos para que não desmaiassem a vista do evidente perigo em que se achavam, pella extrema necessidade a que chegou a dita Prassa por falta de sustento, por cauza do citio que alguns idos moradores da terra lhe puzeraõ, privando-se asi de sustento necessario para secorrerem aos pobres necessitados^ como foi notorio; e suposto que estas açoens de tanta piedade, e fidelidade foraõ / Foraõ mal aceitas nos animos dos oppostos a dita Praça por lhes impedirem o seo maligno intento impuitando-lhes falsamente serem elles os motores do dito Devante; entendo porem em minha consciencia que são dignos de tolo o credito e merecedores de todo o favor que sua Magestade que Deos Goarde 'for servido fazer á taõ fieis je Liais Vassallos; passa todo o referido na verdade e assim o juro pello juramento dos jSantos (Evangelhos, e por me ser esta pedida a dou aassignada por mim Reciffe em vinte nove de Outubro de mil sete centos e onze Dom Francisco de Souza.

M

Certifico eu o 'Capitaõ Joaõ da Motta, que sendo-me entregue, como capitaõ mais 'Velho o GoVemo desta Prassa do /Recife, e venidoa no estado mize-ravel em que se achava sitiada, havia perto de quatro meses, temenozo que OS intruzos Governadores com a chegada das Naos dei Rey Nosso Senhor, e mais frota lhe não escrevesse^ como escreverão, que não entrassem as ditas Naos neste porto com o pretexto, que elles quizeraõ tomar; nestes termos me vali do Reverendo Padre Cypriano da Silva Preposito da Gongregaissaõ / / Da congregassãõ do Oratorio que por servisse de Déos, e d'El IRey Nosso Senhor fosse a Nao de Guerra a informar da verdade >ao senhor Governador, e do estado em que se achava a dita Praça, suspirando toda pella sua vinda, e pello seo remedio; paira o que estava o Porto franco, e elles sujeitos ao que sua senhoria, como seo Governador lhe ordenasse, o que logo fes o dito Padre com o seo companheiro metendo-tse em hua Lancha com perigo de suas vidas, islem attender ao perigo de hir taõ Longe fora ida barra, Levando só por feito o servisso de Deos, e d'd IRey Niosso Senhor, pas e socego de todos estes moradores. [/Recife, 29 de Outubro de 1711.]

III

Joam da tMiaya da Gama Capitao Mor <e Governador das Aonas desta Capitania da Paraíba Superintendente dais Iforitificassoens desta por sua Magestade que Déos Goarde &ª Certifico que achando-se / Achando-se a Pnassa do Recife, e fortalezas de sua Ma.gestada citiadas pellos Levantados de Pernambuco tpara as senhorearem veyo em huma ,pequena Lanxa a esta 'Cidade o Padre Jiozé Permc^ e o Padre João Ribeiro, a pedirem da parte de sua Magestade e em nome da Infantaria moradores e Religiosos do Recife que secor resse eu aquella Prassa com mantimentos e gente pello aperto em que estavam, e pertinacia dos Levantados e Concoquendas que se seguiaõ, e aqui es tiver aõ alguns miezes com muita modestia exemplo, e religifozidade fazendo mantimentos para a sua comunidade mostrando-se sumamente amciozos, e solícitos pello iServi'siso de sua Magestade e conservassiaõ dio® seus 'dominios, e tendo por certo, e sem duvida que por esta cauza o Bispo de Pernambuco mandava suspender alo Padre Jozé Ferrad cOm o falso pretexto de que falava contra elle; mas o certo hé que por deligencia dois Levantados mandava suspender, a este e aos mais filhos da sagrada / Da (sagrada^ ie reformada congregassao do Oratorio por serem os mais amantes os mais solícitos zellozos e fieis Vassallos de sua Magestade tractando do que mais convinha ao servisse do dito senhor, e IDEois e do bem comum a conservassam dos domiiniios de sua Magestade em que se iparticullariziu com grande Lealdade o Padre Joam da Costa (23), que pello conheSser por tal lhe psdi alguãs noticias de PemanrL. buco, e depois do Levante lhe escrevi com alguãs advertencias e deligencias con'vinientes ao servisse de sua Magestade, por cuja cauza fallamente dis o Bispo de Pernambuco que eu pello ditto Padre mandara fazer o tumulto do Recife, o que hê Ihuã e muitas vezes falssiçimo, que se assim fora o havia de confessar como hum grande servisse feito iã Coroa de sua Magestade, o que tudo «cie pode vier pella conta geral que dbu pello concelho, e todos -estes Religiosos já nomeados, e o Padre Jozé da Costa, e toda aquella Sagrada Ciongregassao foi coi/Boi coluna da feê, e Lealdade para com Deos, e para com sua Magestade, a cujas deligencias se deve muita e grands parte do bom sucesso de estarem na obediencia de sua Magestade estas capitancias causas porque foram prosseguidos do Bispo, e dos Levantados prendedo-os [sic] des-compondoOs je escamicendo-iois [sic] es-canidellozamente como elles foraÕ prezente, prezente [sic] a sua Magestade prem'etendo-lheis taõ bem arazar o seo convento, e fazeUos em picado, o quis tudo os fas dignos da Real attemssaõ, e protessam de sua Magestade para premiar, e gratificar o seo servisse, e merecimento... [Paraiba, 8 de Dezembro de 1711.]

IV

Certifico eu o 'Capitaõ Joaõ da Motba, que sendo-me entregue, como capitaõ mais velho desta / Desta Prassa, pello Senhor Bispo Governador que

(23> Na linguagem nativistta de Fernande® Gama, op. cit., CEV, 77, o» Padre Costa era tachado de Europeu e de «incaimizado inimigo dos Pernambucanos...»

hera desta Capitania de Pernambuco, a ocupação de Oapitaõ iMaidante, por não haver mella Mestre de campo, netm Sargento Mbr, Levantad|o-se [sic] esta Brassa dio Recife, (para se defender de alguns dos moradores dia terra, pello justo temor, que havia de quererem invadir a dita Brassa, senhoreando-se do |Governo deffla, e de sulas Fortalezas destruírem aos seos moradores e fazendas, mo tempo em que a Prassa se vio sitialda por espaço i[s/e] de quasi quatro mezes, sem entrar para ella por terra mantimento algum, por cuja cauza se vio a Prassa em grande aperto, me vali dos Reverendos Padres da Gongregassam do Oratorio, rogando-lhes por servisse de Déos, e de sua Magestade, c segurança da mesma Prassa, (por conhetsser melles, muito zello, caridade, e fedelidade ao dito 'Senhior, para que me dessem alguns Padres para hirem por mar a alguns Portos aonde reconhecia-mos a mesma fedelidade a Sua Magestade que Deos IGoarde / Goaide, á conduzir alguns mantimentos para sustentassão da Prassa, e animar com sua vertude, e exemplo aos Povos, para que viessem em socorro delia, o que os ditos |Padres por entenderem Ifiaziaõ nisso servisso a iDaos, e a Sua Magestade, fizeraÕ, mãõ reparando exporem as suas vidas aos perigos do Mar, e ainda da terra, animando juntamente os moradores da Prassa sitiados com muito zello, prudência, e caridade, para que sostentassem, e defendessem assim as vidas, e fazendas, como taõ bem as Fortalezas de Sua Magestade pello evidente perigo em que se achavaõ ma invasaõ, que intentavaõ fazer na |Prassa a rouballa, e m'aitar seus moradores, e a tomar as FortaUezais os sitiadores; Concorrendo outro si os dittos Padres para a iComservassão da vida dos moradores, ,principalmente da pobreza com as esmOllas do |Limitado sustento, com que se achavaõ, havendo dia em que se ajuntavaõ a sua Portaria de oitenta pobres para sima, em que entravaõ muitas mulheres, e recolhidas; e pello bom zello, / Zello, com que sempre sc houvaraõ, alem do merecimento que tem para com Deos, se fazem dignos de todos os faVotas, que sua Magestade que Deos Goarde for servidlo fazer-lhies, reootnhessewdo-os 'entre Os mais fieis Vassallcs, que tem nesta 'Capitania digo nesta 'Conquista . [Recife, 9 de Dezembro de 1711.]